



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.240/11
DE 16 DE MAIO DE 2011**

Relota servidora efetiva do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que a servidora é Bacharela em Direito.

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na Promotoria de Justiça da Comarca de Cedro de São João/SE, requerendo relocação para a **Promotoria de Justiça da Comarca de Itaporanga D`Ajuda/SE**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Relotar na **Promotoria de Justiça da Comarca de Itaporanga D`Ajuda/SE**, a servidora **FÁBIA PRISCILLA DE CARVALHO ARAÚJO**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2011**, revogada a Portaria nº 1.773/09.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**